



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO Nº 1.580/2017

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 15/08/17

AudiFax

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.593 de 19 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 14 de Agosto de 2017.

AudiFax
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Pf Ferreira
PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA
Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.94.00	1.000.0000	5.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	109.000
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	700
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	23.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	8.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	8.000
15.451.0100.2.053	Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	4.4.90.51.00	1.000.0228	99.000
			1.000.0142	278.100
			1.000.0240	10.100
			1.000.0242	44.100
15.451.0100.2.056	Manut., Reforma, Adeq. Ampl. Sist. Equip. Públicos	4.4.90.51.00	1.604.0000	147.400
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0100.1.060	Implantar a Iluminação Pública Decorativa	3.3.90.39.00	1.000.0000	100.000
15.452.0110.2.069	Intensificar a Limpeza Pública	3.3.90.39.00	1.000.0000	6.321.300
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.96.00	1.101.0000	80.000
12.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.101.0000	110.000
12.361.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE Administração	4.4.90.51.00	1.101.0000	150.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.94.00	1.201.0000	12.000
10.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.201.0000	186.200
10.302.0190.2.108	Manter e Ampliar o Sist. Apoio Diag. e Terapêutico	3.3.90.39.00	1.201.0000	600.000
10.303.0210.2.117	Ampliar Qual. Acesso Medicam. Essenc. Qual Seg. Ef	3.3.90.30.00	1.201.0000	2.500.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0230.2.128	Desenv. Ações Gestão Atend. Benef. Event. Assist.	3.3.90.48.00	1.000.0000	1.500
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	74.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	1.300

PFM

18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	950
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	1.050
TOTAL				10.870.700

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0080.2.008	Aprimorar a Ouvidoria Municipal	3.3.90.39.00	1.000.0000	6.000
04.122.0080.2.009	Planejar, Executar Eventos Executivo e Comunitário	3.3.90.39.00	1.000.0000	100.000
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.94.00	1.000.0000	10.000
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	10.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	8.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00	Controladoria Geral do Município			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	5.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	7.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0050.1.017	Aprimorar a Gestão de Bens Patrimoniais	3.3.90.39.00	1.000.0000	30.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	15.000
04.122.0050.2.021	Reestruturação Física, Organizac. e Operacional	3.3.90.39.00	1.000.0000	9.500
04.122.0060.1.019	Incentivo a Atividades de Integração e Inovação	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
04.122.0060.2.023	Fortalecer o Programa Vida Saudável	3.3.90.39.00	1.000.0000	15.000
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.93.00	1.000.0000	14.000
		3.3.90.14.00	1.000.0000	10.000
04.128.0060.2.022	Qualif. e Capac. de Serv. Públicos Municipais	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	5.000
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0080.1.028	Implementar o Orçamento Participativo	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	10.000
19.126.0070.2.034	Aperfeiçoamento da Estrutura de Geoprocessamento	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	5.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	3.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	30.000
04.123.0090.2.043	Gestão do Sistema Tributário Municipal	4.4.90.52.00	1.000.0000	20.000
04.123.0530.1.037	Núcleo de Atendimento ao Produtor Rural (NAC)	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	4.4.90.52.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.14.00	1.000.0000	7.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	38.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	15.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	18.000
04.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.39.00	1.000.0000	8.000
15.451.0100.2.053	Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	4.4.90.51.00	1.000.0144	100.000
			1.000.0231	57.000
			1.000.0182	50.000
			1.000.0183	10.000
			1.000.0245	5.000
			1.604.0000	147.400

15.451.0100.2.055	Recuperação e Urbanização de Áreas Degradadas	3.3.90.39.00	1.000.0187	70.000
		4.4.90.51.00	1.000.0185	10.000
15.451.0140.2.049	Construção, Reforma Ampliação Equip. Esporte Lazer	4.4.90.51.00	1.000.0000	30.000
28.846.0000.3.004	Pagamento de Indenização e Restituição	3.3.90.93.00	1.000.0000	5.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	9.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	7.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	5.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	10.000
15.452.0100.2.066	Intensificar e Modernizar a Gestão de Necrópolis	4.4.90.51.00	1.000.0000	100.000
15.452.0110.1.062	Ampliar a Coleta Seletiva	3.3.90.36.00	1.000.0000	50.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	50.000
15.452.0110.1.063	Implantar Projeto de Compostagem	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
15.452.0100.2.064	Int. Proc. Manut. Vias Asfalt. Galerias e Rede Púb	3.3.90.30.00	1.000.0000	100.000
15.452.0110.2.069	Intensificar a Limpeza Pública	3.3.90.30.00	1.000.0000	300.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	1.500.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	200.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.33.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	11.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
13.391.0130.2.075	Valorizar e Preservar o Patrimônio Imaterial	3.3.50.41.00	1.000.0000	125.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	20.000
		4.4.50.42.00	1.000.0000	5.000
13.391.0130.2.076	Valorizar e Preservar o Patrimônio Material	3.3.90.39.00	1.000.0000	158.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
13.392.0100.1.060	Implantar a Iluminação Pública Decorativa	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
23.695.0120.2.071	Ampliar e Aprimorar a Infraestrutura Turística	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
23.695.0120.2.072	Promover, Divulgar e Apoiar Setor de Turismo	3.3.50.41.00	1.000.0000	15.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
27.811.0140.2.081	Manter Lei Incentivos Esporte "Roberto S. Costa"	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
27.813.0140.2.079	Promover, Fomen. Apoiar o Esporte Lazer na Cidade	3.3.50.41.00	1.000.0000	350.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	50.000
		3.3.90.31.00	1.000.0000	25.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	25.000
		3.3.50.43.00	1.000.0000	10.000
		4.4.50.42.00	1.000.0000	5.000
27.813.0140.2.080	Modern. Ampliar Prática Gestão do Esporte e Lazer	3.3.90.31.00	1.000.0000	25.000
		3.3.50.41.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	20.000
		3.3.50.43.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0160.2.090	Garantir as Atividades dos CMES, CAE e CACS-FUNDEB	3.3.90.30.00	1.101.0000	5.000
12.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.16.00	1.101.0000	80.000
12.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.101.0000	5.000
12.361.0150.2.083	Ações Pedagógicas e Adm. com Foco na Aprendizagem	3.3.90.34.00	1.101.0000	110.000
12.361.0150.2.088	Alimentação Escolar	4.4.90.52.00	1.101.0000	160.000
12.361.0160.2.089	Formação dos Profissionais da Educação	3.3.90.30.00	1.101.0000	8.000
		3.3.90.36.00	1.101.0000	5.000
		3.3.90.30.00	1.101.0000	7.000
12.365.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE Administração	4.4.90.51.00	1.101.0000	150.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0220.2.123	Implem. Ações Regula. Assist. Estrat. Serv. Saúde	3.3.90.36.00	1.201.0000	141.000
10.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.201.0000	1.200.000
		3.1.90.11.00	1.201.0000	2.500.000
10.126.0220.1.098	Estuturar Operac. a Tecnologia Informação da Sesa	4.4.90.52.00	1.201.0000	228.000
10.302.0190.2.107	Manter os Serviços da Rede Especializada	3.3.90.92.00	1.201.0000	10.000
10.305.0200.2.110	Executar e Monitorar as Ações de Vig. Sanitária	3.3.90.39.00	1.201.0000	10.000
10.305.0200.2.111	Executar e Monitorar as Ações Vig. Epidemiológica	3.3.90.39.00	1.201.0000	20.000
10.305.0200.2.113	Executar e Monitorar Ações Vig. Saúde Trabalhador	3.3.90.30.00	1.201.0000	5.000
		3.3.90.33.00	1.201.0000	5.000

13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	4.4.90.52.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
08.244.0250.2.138	Fortalecer as Atividades dos Conselhos	4.4.90.52.00	1.000.0000	6.400
08.244.0250.2.140	Estruturar e Manter os Conselhos Tutelares	4.4.90.52.00	1.000.0000	8.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	6.400
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0230.2.124	Des. e Ampliar Serviços Continuados da PSB	4.4.90.52.00	1.000.0097	12.000
		3.3.90.31.00	1.000.0000	5.000
08.244.0230.2.127	Desenv. Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	4.4.90.52.00	1.000.0148	40.000
		3.3.90.30.00	1.000.0148	10.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
18.541.0270.2.160	Campanha Praia Limpa	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
18.541.0270.2.162	SEMMA na Comunidade	3.3.50.43.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
18.542.0260.1.147	Serviços Ambientais de Reflorestamento	3.3.50.43.00	1.000.0000	10.000
18.542.0260.2.150	Consolidar o Licenciamento Ambiental	4.4.50.52.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
18.542.0260.2.151	Caract. Zonas Naturais do Munic. Escala Adequada	3.3.90.39.00	1.000.0000	55.000
18.542.0260.2.152	Criar Novos e Prover Melhorias, Manut. Parques Urb	3.3.90.39.00	1.000.0000	50.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
18.542.0270.1.148	Elaboração da Política Municipal de Educação Ambie	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
18.542.0270.2.157	Formação de Agentes Ambientais Comunitários	3.3.90.39.00	1.000.0000	15.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
18.542.0270.2.158	Educação Ambiental nas Escolas	3.3.90.39.00	1.000.0000	19.000
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.94.00	1.000.0000	7.000
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	5.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	3.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
23.691.0310.1.181	Projetos Estratégicos para o Município	3.3.90.30.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	14.000
23.691.0310.1.183	Melhorar e Agilizar Análise Proc. Viab. Empresas	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.14.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	10.000
15.451.0330.2.193	Exp., Mod. Manter Sin.V. Horiz/Vert Pq. Semaforico	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
15.452.0320.2.190	Implantação do Endereço Legal nos Bairros	4.4.90.51.00	1.000.0000	20.000
15.452.0320.2.192	Desenv. Plano de Alinhamento Viário nos Bairros	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	5.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	26.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	30.000
14.422.0340.2.195	Realizar Assist Judiciária Ações Mediação Conflito	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
14.422.0340.2.197	Orientações Sobre Cidadania e Direitos em Geral	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
14.422.0350.2.203	Atendimento e Orientações ao Consumidor	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	5.000
14.422.0350.2.205	Fiscal., Educação Proteção Direitos Consumidor	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
14.422.0360.2.198	Promoção Política para Juventude e Protag. Juvenil	3.3.90.36.00	1.000.0000	10.000

S

4/11



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO Nº 1.580/2017

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 16/08/17

[Handwritten signature]

No Decreto nº 1.580/2017 de 14 de agosto de 2017, publicado no DOM/ES do dia 15 de agosto de 2017, no Crédito Suplementar- Anexo I - Anulação.

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.94.00	1.201.0000	12.000
10.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	186.200
10.302.0190.2.108	Manter e Ampliar o Sist. Apoio Diag. e Terapêutico	3.3.90.39.00	1.201.0000	600.000
10.303.0210.2.117	Ampliar Qual. Acesso Medicam. Essenc. Qual Seq. Ef	3.3.90.30.00	1.201.0000	2.500.000

LEIA-SE:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.94.00	1.201.0000	12.000
10.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	186.200
10.301.0180.2.101	Ofer. Pop. Serv. Ações Saúde Ateção Básica PPA	3.3.90.30.00	1.201.0000	500.000
10.302.0190.2.107	Manter os Serviços da Rede Especializada	3.3.90.30.00	1.201.0000	500.000
10.302.0190.2.108	Manter e Ampliar o Sist. Apoio Diag. e Terapêutico	3.3.90.39.00	1.201.0000	600.000
10.303.0210.2.117	Ampliar Qual. Acesso Medicam. Essenc. Qual Seq. Ef	3.3.90.30.00	1.201.0000	750.000
		3.3.90.32.00	1.201.0000	750.000



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO Nº 1.580/2017

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 17/08/17

[Handwritten signature]

No Decreto nº 1.580/2017 de 14 de agosto de 2017, publicado no DOM/ES do dia 15 de agosto de 2017, no Crédito Suplementar- Anexo I - Suplementação e Anexo II - Anulação.

ONDE SE LÊ:

CREDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0110.2.069	Intensificar a Limpeza Pública	3.3.90.39.00	1.000.0000	6.321.300

LEIA-SE:

CREDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0110.2.069	Intensificar a Limpeza Pública	3.3.90.39.00	1.000.0000	6.306.300

ONDE SE LÊ:

CREDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$ 1,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
27.813.0140.2.079	Promover, Fomen. Apoiar o Esporte Lazer na Cidade	3.3.90.31.00	1.000.0000	25.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.305.0200.2.111	Executar e Monitorar as Ações Vig. Epidemiológica	3.3.90.39.00	1.201.0000	20.000

LEIA-SE:

CREDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$ 1,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
27.813.0140.2.079	Promover, Fomen. Apoiar o Esporte Lazer na Cidade	3.3.90.31.00	1.000.0000	17.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.305.0200.2.111	Executar e Monitorar as Ações Vig. Epidemiológica	3.3.90.39.00	1.201.0000	13.000